



**ATA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –  
DATAPREV – BRASÍLIA-DF**

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, por meio de videoconferência, sob a condução da Conselheira **CINARA WAGNER FREDO**, presentes os membros do Conselho, **LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES**, **LUIZ DE BARROS BELLOTTI**, **NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR** e **LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO** e, como convidados, o Senhor Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto (presidente da Empresa), o Senhor Thiago Carlos de Sousa Oliveira (diretor de Tecnologia e Operações), e o Senhor Paulo Machado (secretário executivo), realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da DATAPREV, em conformidade com o disposto no artigo 18 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da Dataprev, realizada em 13 de novembro de 2017, e alterado pela 2ª Assembleia Geral Ordinária da Dataprev, pela 4ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 7ª Assembleia Geral Extraordinária, e pela 9ª Assembleia Geral Extraordinária realizadas, respectivamente, em 26/04/2018, 19/06/2018, 10/04/2019 e 10/10/2019, para tratar dos seguintes assuntos:

- 1. Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**
- 2. Voto ao Conselho: PRISMA D3 – Contratação de suporte técnico para o ambiente SGBD D3, Flash Connect e Accuterm Internet Edit.**
- 3. Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**

Cumprimentando a todos, a Presidente Cinara Wagner Fredo deu início a reunião passando ao primeiro item de pauta.

**1. Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**  
**2. Voto ao Conselho: PRISMA D3 – Contratação de suporte técnico para o ambiente SGBD D3, Flash Connect e Accuterm Internet Edit.** O Diretor Thiago Oliveira apresentou, para apreciação e deliberação deste Conselho, Voto referente à contratação de suporte técnico para o ambiente SGBD, Softwares de Emulação de Terminal Accuterm, Flash Connect e Accuterm Internet Edit, no valor estimado de R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais), incluindo atualização de versão, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, por meio de Inexigibilidade de licitação. Contextualizou o cenário da aplicação PRISMA, a qual entrou em produção na Empresa em 1991, destinada a ser uma ferramenta de interface entre os usuários do INSS e o sistema de benefícios centralizado, a qual visa melhorar e agilizar o atendimento aos usuários. Discorreu sobre as funcionalidades de negócio voltadas ao atendimento dos cidadãos brasileiros, por meio dos serviços da Previdência Social em seu próprio local de trabalho - sistema "PRISMA Empresa via WEB". Dando prosseguimento, esclareceu as negociações entre a Dataprev e a empresa fornecedora dos serviços e os meios realizados para avaliação do preço praticado. Em sequência, o conselheiro Luís Felipe informou que gostaria de apresentar uma proposta não técnica, mas sim de alçada, considerando que a contratação apresentada já foi objeto de apreciação e deliberação deste Conselho, na reunião que aprovou o Plano de Ação 2020. Na oportunidade, mencionou que este Conselho de Administração já deliberou a alçada no valor de R\$ 29.500.000,00 e que esta é a segunda contratação que está sendo reapresentada, já aprovada dentro do referido limite previamente atribuído pelo Conselho. Destacou que o fato de haver continuidade nos anos subsequentes e, conseqüentemente tendo o seu valor contratual maior que o previsto para ser executado no Plano de Ação 2020 não é impeditivo para que a Diretoria possa executar a contratação conforme aprovado. Destacou que estando o processo dentro das formalidades



**ATA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –  
DATAPREV – BRASÍLIA-DF**

adequadas e dentro do preço praticado no mercado, o valor global estimado para um período, como no caso, de 24 meses, que excede o exercício de aprovação do Plano de Ação atual, não fere a concordância prévia deste Conselho em realizar as contratações previamente previstas no plano de ação. Prosseguindo, apresentou a proposta de alteração da Resolução de Alçadas, para que fique clara a posição defendida pelo Conselheiro, o que foi aprovado pelos demais Conselheiros de forma que seja ratificado o entendimento de que a alçada da Diretoria Executiva seja de R\$ 29.500.000,00 por cada ano de vigência do contrato, independentemente de ser uma contratação para o exercício correspondente ao Plano de Ação aprovado ou com duração superior, desde que respeite os limites de duração dos contratos previstos na legislação pertinente. A referida proposta foi aprovada pelo Conselho, que solicitou à Secretaria Executiva, que apresente uma proposta de ajuste na redação da resolução de delegação de alçada, com base na proposta deliberada pelo Colegiado, e encaminhe para aprovação dos conselheiros. Diante das considerações, o Colegiado ratificou, por unanimidade, a proposta de contratação de suporte técnico para o ambiente Prisma D3.

**3. Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.** Sendo esses os assuntos tratados, a Presidente do Conselho encerrou a reunião, da qual eu, Paulo Machado, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos conselheiros presentes. Brasília – DF, 09 de abril de 2020.

**CINARA WAGNER FREDO**  
Presidente

**LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO**  
Conselheiro

**LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES**  
Conselheiro

**NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Conselheiro

**LUIZ DE BARROS BELLOTTI**  
Conselheiro

**PAULO MACHADO**  
Secretário Executivo

***Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Conselho de Administração, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.***